



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.016

EMENTA: Dispõe sobre denominação de bairro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu Veto totalmente a presente Lei:

Art. 1º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de novembro de 2003.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-

